ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.714 de 21 de Outubro de 2005

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R$ 1.312.500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos reais) para atender despesas com pessoal.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Suplementar até a importância de R$ 1.312.500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos reais) para atender despesas com pessoal, com a seguinte dotação orçamentária:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2002 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 36.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.500,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 112.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 6.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
02.061.0021.2008 – Convênio c/o Tribunal Reg. Eleitoral
3.1.9.0.11.01.01.00 – Venc. e Vant. Fixas-Servidores ..... R$ 2.000,00

04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias ..... R$ 8.100,00
3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões ..... R$ 14.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 25.000,00

04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00
0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0115.2011 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 12.300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde

3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado	R$	6.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	248.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00

0602 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0046.2024 – Manut. das Ativid. da Assistência Social

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	36.000,00

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2035 – Prog. Saúde da Família-PSF-UNIAO

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	45.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	8.500,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0076.2041 – Manut. dos Serv. da Secret. Educação

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	25.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	4.000,00

12.361.0082.2043 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado	R$	33.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	23.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis	R$	8.800,00

12.361.0082.2044 – Manutenção do CEMACA

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	10.000,00

12.365.0080.2046 – Manut. Esc. Munic. Educ. Infantil

3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado	R$	12.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	172.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	11.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis	R$	7.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	13.000,00

12.365.0080.2047 – Manut. das Ativid. Ensino Pre-Escolar

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	8.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef

3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	12.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis	R$	40.000,00
3.1.9.0.47.00.01.01 – PASEP-Servidores	R$	1.500,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.391.0100.2064 – Manut. das Ativid. do Museu Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 6.000,00

13.392.0100.2066 – Manut. Ativid. da Biblioteca Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 7.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Ativid. da Secretaria de Obras
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 76.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 16.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 800,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 26.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 20.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 121.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0094.2073 – Manut. da Secretaria e Instal. Industrias
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 4.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1001 – DIVISÃO DE TRÂNSITO
06.181.0008.2074 – Controle e Fisc. Trânsito Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.11.73.02.00 – Remuner. dos Integ. das Jaris ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 2.000,00

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO
1601 – TURISMO E DESPORTO
27.813.0181.2082 – Manut. do Turismo e Desporto
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior,

a) R$ 925.450,00 – A arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

b) R$ 387.050 – A redução das seguintes dotações orçamentárias.

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. das Ativid. da Câmara Vereadores
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias ..... R$ 4.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 26.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 6.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2002 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 200,00

0204 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0042.2005 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 4.500,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 1.200,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 300,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 6.000,00
3.1.9.0.47.00.03.00 – Pagto Parcel. Div. C/Enc. Sociais ..... R$ 3.500,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3.1.9.0.67.02.00.00 – Depósitos Judiciais ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.90.92.99.00 – Outras Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 33.000,00

02.061.0021.2008 – Convênio c/o Tribunal Reg. Eleitoral
3.1.9.0.11.37.00.00 – Gratificação de tempo de serviço ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.43.00.00 – 13º Salário ..... R$ 500,00

04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 400,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 200,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 8.200,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0115.2011 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 2.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.2016 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município

3.1.9.0.04.99.02.00 – Demais Cont. p/Tempo Determinado	R$	10.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	9.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	4.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	1.600,00
3.1.9.0.94.01.01.00 – Indenização para Demissão de Servidores	R$	1.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde

3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	200,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	6.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	4.200,00

0602 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0046.2024 – Manut. das Ativid. da Assistência Social

3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado	R$	6.000,00

08.243.0042.2023 – Programa Atendimento a Adolescentes

3.1.9.0.04.99.02.00 – Demais Cont. p/Tempo Determinado	R$	1.000,00
3.1.9.0.11.01.01.00 – Venc. e Vant. Fixas-Servidores	R$	1.000,00

08.244.0046.2024 – Manut. das Ativid. da Assistência Social

3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	650,00

0602 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0046.2024 – Manut. das Ativid. da Assistência Social

3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	5.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	2.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	7.300,00

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2035 – Prog. Saúde da Família-PSF-UNIAO

3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	600,00
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis	R$	3.400,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0076.2041 – Manut. dos Serv. da Secret. Educação

3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões	R$	900,00
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado	R$	8.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	500,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	6.000,00

12.361.0082.2043 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas	R$	18.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	700,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	3.500,00
12.361.0082.2044 – Manutenção do CEMACA		
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	700,00
12.361.0082.2045 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crianc.		
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	10.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	500,00
12.365.0080.2046 – Manut. Esc. Munic. Educ. Infantil		
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	2.000,00
12.365.0080.2047 – Manut. das Atívid. Ensino Pre-Escolar		
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	1.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	2.500,00
0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS		
12.361.0093.2048 – Sec. Educação-Gastos Não Educacionais		
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	400,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF		
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef		
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado	R$	9.000,00
3.1.9.0.09.01.02.00 - Salário Família dos Prof. Efet. Exerc. Mag	R$	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	1.300,00
3.1.9.0.94.01.02.00 – Despesas Relativas a Prog. Desl. Volunt.	R$	5.000,00
12.367.0092.2054 – Manut. da Educação ao Excepcional		
3.1.9.0.13.01.02.00 – FGTS-Prof. Efet. Exerc. Magistério	R$	1.000,00
3.1.9.0.09.01.02.00 - Salário Família dos Prof. Efet. Exerc. Mag	R$	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	15.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	1.500,00
0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
13.391.0100.2064 – Manut. das Atívid. do Museu Municipal		
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	500,00
13.392.0101.2065 – Manut. das Atívid. Artísticas e Culturais		
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	2.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários	R$	500,00
13.392.0100.2066 – Manut. Atívid. da Biblioteca Municipal		
3.1.9.0.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis	R$	500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0707 – CONV. DE COLABORAÇÃO PROJETO CRESCER
08.243.0088.2067 – Manut. Conv. Colab. Projeto Crescer
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 2.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0021.2068 – Manut. das Atívid. da Secretaria de Obras
3.1.9.0.04.15.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.04.99.00.00 – Outras Contrat. p/tempo Determinado ..... R$ 5.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 200,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 7.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 4.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 600,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 500,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 7.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 12.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0094.2073 – Manut. da Secretaria e Instal. Industrias
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 500,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.47.00.01.00 – Contribuição para o PASEP ..... R$ 1.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1001 – DIVISÃO DE TRÂNSITO
06.181.0008.2074 – Controle e Fisc. Trânsito Municipal
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 1.000,00

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1401 – HABITAÇÃO
16.482.0118.2078 – Manut. da Secret. de Habitação
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 200,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 400,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários ..... R$ 500,00
3.1.9.0.47.00.01.00 – Contribuição para o PASEP ..... R$ 1.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1500 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
1501 – MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO
18.541.0120.2081 – Manut. da Secret. do Meio Ambiente e Planejamento Urbano

3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores	R$	200,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	30.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários.....	R$	500,00
3.1.9.0.47.00.01.00 – Contribuição para o PASEP	R$	2.000,00

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO
1601 – TURISMO E DESPORTO
27.813.0181.2082 – Manut. do Turismo e Desporto

3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores.....	R$	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R$	18.000,00
3.1.9.0.16.44.00.00 – Serviços Extraordinários.....	R$	500,00
3.1.9.0.47.00.01.00 – Contribuição para o PASEP	R$	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 21 de outubro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal